



EDITAL

----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

----- A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal estava agendada para o dia 01 de maio de 2023, contudo, dado tratar-se de feriado nacional, a mesma não poderá realizar-se nesse dia.-----

----- Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores na última reunião da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a mesma realizar-se-á no dia **08 de maio**, às **15h00**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.--

----- Barcelos, 26 de abril de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)